



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 8.343**

De 06 de novembro de 2014

Autógrafo nº 238/14 – Projeto de Lei nº 218/14

Autoria: Vereador Aluisio Braz

Denomina “Avenida Waldomiro  
Somilia” via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o  
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 04 de novembro de  
2014, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada “**AVENIDA WALDOMIRO  
SOMILIA**”, via pública da sede do Município conhecida como “Avenida B”, do  
loteamento denominado Residencial Veredas do Campo, com início na divisa  
de propriedade de Zélia Marques de Andrade e outros ou sucessores  
(Matrícula 107.893) e término na divisa de propriedade de Nakazato Zenguen –  
Sítio Serralhal (Matrícula 118.325), nesta cidade.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 06 (seis) dias do mês de  
novembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**DELORGES MANO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. (“PC”).